



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando à construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Graça Aranha, na Comunidade do Brejal.**

JUSTIFICATIVA


Tal ponte foi construída de madeira há algum tempo, e atualmente já não existe devido há várias causas provocadas pelo longo dos anos de existência.


E por esta ponte era transportada a produção agrícola daquela região, principalmente a safra de café que é a principal economia do nosso Município. Diante desse fato, concluímos que a construção dessa ponte é de grande importância para normalizar o escoamento da produção e o trânsito daquela Comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, 02 de fevereiro de 2012

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
115	099	07
Marilândia-ES - Em: 02 / 02 / 2012		


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 07 / 02 / 2012

PRESIDENTE